**TRANSTORNO PEDOFÍLICO A PARTIR DA ANÁLISE DO FILME O LENHADOR**

**Priscila Cunha Silva Brito[[1]](#endnote-1)**

**Aline Rodrigues Oliveira[[2]](#endnote-2)**

**Karine dos Reis Souza[[3]](#endnote-3)**

**Wini Mirelle Queiroz Viana Figueiredo[[4]](#endnote-4)**

**Thays Batista de Jesus[[5]](#endnote-5)**

O presente trabalho diz respeito à análise do filme “O lenhador” que retrata a história do personagem Walter, que após passar doze anos na prisão por molestar crianças pré-puberes, tenta inserir-se na sociedade com liberdade condicional assistida, buscando levar uma vida “normal”, porém, ainda se percebe atormentado pelos seus próprios pensamentos e desejos sexuais. No decorrer do filme o personagem apresenta comportamentos oriundos do transtorno pedofílico o qual se caracteriza por conduta relacionadas a desejos e práticas sexuais para com crianças pré-puberes de dez a treze anos, causando sofrimentos significativos tanto para quem pratica como para a vítima. Outra característica do transtorno diz respeito a possuir impulsos e fantasias sexuais excitantes ou colocá-los em prática, e sentir-se atraído sexualmente por crianças, tendo o indivíduo no mínimo dezesseis anos, e uma diferença de pelo menos cinco anos a mais que a vítima. Em algumas cenas, fica explicito o sofrimento de Walter por apresentar impulso sexual ao pedir que uma garotinha sentasse em seu colo, e por se sentir sexualmente atraído por ela. Outro critério para tal transtorno é que o indivíduo apresente comportamentos intensos e recorrentes envolvendo atividades sexuais com crianças, característica essa que fica evidenciada no momento em que Walter confessa para a namorada que o seu maior erro foi ter molestado garotas entre dez e doze anos. Além de ser um transtorno, a pedofilia também é considerada crime em alguns países, como por exemplo, no Brasil, pois a legislação brasileira pune praticantes de abusos sexuais com menores de idade conforme consta na constituição federal de 1988, no artigo 216 sobre assédio sexual. Entretanto, o indivíduo que sofre com o transtorno pedofílico nem sempre pode ser considerado um criminoso, podendo ser apenas portador do transtorno, mas não cometer o delito. De acordo com Brown (2019), o tratamento do transtorno pedofílico pode ser feito por meio da psicoterapia individual ou grupal a longo prazo, juntamente com o uso de psicofármacos que auxiliem na redução do desejo sexual, diminuindo também a testosterona. Os efeitos do tratamento podem variar, quando o indivíduo que sofre o transtorno procura ajuda voluntariamente, ele treina suas habilidades sociais e por consequência acaba tratando outros problemas. Como apresentado no filme, apenas deter o indivíduo portador do transtorno, sem oferecer tratamento, não modificará seus comportamentos, desejos ou fantasias pedofílicas, em contrapartida, se o mesmo recebe o acompanhamento multidisciplinar enquanto está detido, poderá viver na sociedade sem apresentar risco para si e para outras pessoas. Diante do estudo feito, tornou-se possível a compreensão acerca do transtorno pedofílico, como também o processo de tratamento, evidenciando assim a importância do acompanhamento multidisciplinar, de forma que auxilie na reinserção do indivíduo na sociedade, buscando reduzir os riscos e sofrimentos psíquicos decorrentes do transtorno abordado. O filme é trazido através de uma análise de conteúdo, onde é relatado resumidamente a história enfatizando a decomposição do tema.

**Palavras-chave:** Transtorno pedofílico, Impulsos sexuais, Equipe multidisciplinar.

1. Aluna da UNIFAAHF; Psicologia; alinerodriguesoc@gmail.com [↑](#endnote-ref-1)
2. Aluna da UNIFAAHF; Psicologia; karinereis175@gmail.com [↑](#endnote-ref-2)
3. Aluna da UNIFAAHF; Psicologia; priscilacunha52@gmail.com [↑](#endnote-ref-3)
4. Aluna da UNIFAAHF; Psicologia; winipsico@hotmail.com [↑](#endnote-ref-4)
5. Psicóloga, especialista. Docente da UNIFAAHF; thaysbatista@outlook.com.br

   **REFERÊNCIAS**

   ASSOCIATION, A. P. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais.** Porto Alegre: Artmed, 5. ed., p. 698-700, 2014.

   BARROS, C. A. **Parafilias, pedofilia e intervenções em terapia cognitiva – comportamental.** Juiz de Fora, 2017. Disponível em <<file:///C:/Users/Cliente/Downloads/1239-2984-1-SM.pdf>>. Acesso em 11 mai. de 2018.

   GOSLINGL, F. P.; ABDOLL, C. H. **Abuso sexual na infância e desenvolvimento da pedofilia:** revisão narrativa da literatura. São Paulo, 2011. Disponível em <<http://files.bvs.br/upload/S/1413-9979/2011/v16n3/a2414.pdf>>. Acesso em 11 mai. de 2018.

   KESSELL, N. (Produtora & Diretora). **O lenhador [Filme]**. Estados Unidos, 2004.

   MARSDEN, V. F. M. G. **Pedofilia, transtorno bipolar e dependência de álcool e apioides.** Portugal, 2009. Disponível em <<https://www.scielo.br/pdf/jbpsiq/v58n2/v58n2a09.pdf>>. Acesso em 11 mai. de 2018.

   MONTEIRO, D. V. X. **Crimes sexuais contra crianças:** Pedófilo VS. Molestador sexual. Porto, 2012. Disponível em <<https://www.psicologia.pt/artigos/textos/A0640.pdf>>. Acesso em 11 mai. de 2018.

   MOREIRA, V. L.; ROMÃO, L. M. S. **Discursos em movimento:** Considerações sobre a pedofilia e pornografia infantil na rede. Ribeirão Preto, 2012. Disponível em <<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/view/10003/8505>>. Acesso em 11 mai. de 2018.

   SILVA, C. C. P.; PINTO, D. D. M.; MILANI, R. G. **Pedofilia, quem a comete?** Maringá, 2012. Disponível em <<https://www.unicesumar.edu.br/epcc-2013/wp-content/uploads/sites/82/2016/07/Camila_Cortellete_Pereira_da_Silva.pdf>>. Acesso em 11 mai. de 2018. [↑](#endnote-ref-5)